

Proc. 2119/25
Ver. Augusto Santos



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 139, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o Diploma Mulher Empreendedora à Senhora **KÁTIA ROSÂNGELA SOARES DE MIRANDA**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma Mulher Empreendedora à Senhora **Kátia Rosângela Soares de Miranda**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 29 de OUTUBRO de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TULIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário